

## **PORTARIA Nº 003/2009**

**SÚMULA:** Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a realização do Inventário Físico Financeiro dos Bens Patrimoniais da Câmara Municipal de Feliz Natal, Estado de Mato, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Feliz Natal, Estado de Mato Grosso, Vereador Adriano Aparecido Silva dos Santos, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que estabelece a Lei Orgânica em vigor.

### **RESOLVE**

**Artigo 1º** - Prorroga por 30 (trinta) dias o prazo para a realização do Inventário Físico Financeiro dos Bens Patrimoniais da Câmara Municipal de Feliz Natal.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL,  
ESTADO DE MATO GROSSO.**

Em 04 de setembro de 2009.

**ADRIANO APARECIDO SILVA DOS SANTOS  
PRESIDENTE**

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE**

